



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0803

Protocolada em 07/04/11

Às

horas

Funcionário Responsável: EC

Atendida conforme ofício n.º 353/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 12/04/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Esmeralda, defronte do número 2604, no Jardim Monte Rei.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam os ônibus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de abril de 2011.

Wellington Andrade
WELLINGTON ANDRADE
Vereador-Autor



Ofício n. 351 /2011-CMM

Maringá, 13 de abril de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Wellington Andrade**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Esmeralda, defronte do número 2604, no Jardim Monte Rei.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”